

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 739/86 (Reautuado em 25.04.88)

INTERESSADO: Luiz Antônio Pelatti

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Tópicos Avançados de Processamento de Dados" na - FFCL de Santo André.

RELATOR: Cons° Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE N° 80/89 CTG "D" APROVADO EM 18.01.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.02.89

1. HISTÓRICO

Adireção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André solicita ao Conselho a contratação de, Luiz Antônio Pelatti para, na categoria de Professor I continuar a lecionar a disciplina Tópicos Avançados de Processamento de Dados junto ao Departamento de Matemática do Curso de Matemática.

O interessado leciona a disciplina do curso acima desde 1986, em consonância com o Parecer CEE n° 1167/86 que aprovou-o até o final do ano letivo de 1987.

2. APRECIÇÃO

Consta no processo o Parecer CEE n° 1167/87 que autoriza o interessado a ministrar a disciplina Tópicos Avançados de Processamento de Dados, no Curso de Matemática na FFCL de Santo André, até o final do ano letivo de 1987, quando, deverá apresentar enriquecimento curricular, caso, haja interesse na recontração.

Comprova-se no processo que o interessado é bacharel em Matemática pela FFCL de Santo André - 1986.

Estudou no curso a disciplina Tópicos Avançados de Processamento de Dados - 120 h/a.

Participou de vários cursos de curta duração, na área em que atua-Complementação Curricular apresentada.

As Faculdades Associadas de São Paulo declararam em 22.02.1988, que o interessado é Professor Responsável Nível I, nessa Faculdade, e leciona desde 1985 no Curso de Especialização (La-

to Sensu) em Análise de Sistemas, as disciplinas: Introdução ao Processamento de Dados, Comunicação de Dados, Tópicos Avançados em Processamento de Dados e Projetos de Redes de Teleprocessamento.

Concluiu cursos de curta duração ligados à área de Processamento de Dados.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 16 (dezesesseis) aulas das disciplinas: Comunicação de Dados e Tópicos Avançados de Processamento de Dados em duas instituições de ensino: FFCL de Santo André e Faculdades Associadas de São Paulo.

Exerce atividades de representante de sistemas na Unisys Eletrônica Ltda. - São Paulo.

3. CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Luiz Antônio Pelatti para, na categoria de Professor I lecionar a disciplina "Tópicos Avançados de Processamento de Dados" no Curso de Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de autorização fica condicionada a continuidade - de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 12 de outubro de 1988.

a) *Cons^o Ubiratan D'Ambrosio*

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros; Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de

C. Meneses e Eurico de Andrade Azevedo

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1.89

a) *Cons^o Celso de Rui Beisiegel*

Presidente